

PORTARIA Nº 40.813/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando o atendimento ao sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESCARTADOS**, por erro administrativo, os seguintes números de contrato: **100, 101 e 102** do exercício 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2014.

GLAUCIO BADUY GALIZE
Procurador Geral do Município